



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 15/2009

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 22 de Julho de 2009

----- Aos vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e nove, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D`Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 14/2009, da reunião pública ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2009, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º137) respeitante ao dia 21 de Julho, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1 885.801,93 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e um euros e noventa e três cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.486.034,59 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e trinta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 395.958,60 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador Francisco Xavier interveio para pedir esclarecimentos relativamente ao facto da Praia Fluvial do Pego Fundo se encontrar interdita a banhos, interrogou ainda se a água na localidade dos Tacões era cobrada ao mesmo valor que no restante Concelho. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra para explicar que, relativamente ao facto da Praia Fluvial do Pego Fundo se encontrar interdita a banhos, prende-se com o aparecimento de cianobactérias na água da Barragem do Cadavais, barragem que abastece a Praia Fluvial do Pego Fundo. A praia passou a ser abastecida por furos existentes na zona. O Senhor Presidente referiu ainda que assim que os resultados analíticos das análises normalizarem, a praia retomará o seu funcionamento normal. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira interveio para explicar que o tarifário da água é aplicado de igual forma em todo o Concelho, nomeadamente na localidade dos Tacões, ressalva ainda que a única diferença é o saneamento que apenas é cobrado nas localidades onde existem ETAR's, e a água é tratada, o que não acontece na localidade de Tacões. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito interveio para fazer uma chamada de atenção relativamente à existência de tampas de esgoto que se encontram soltas em diversas ruas da Vila de Alcoutim, em sua opinião é importante arranjar uma solução definitiva. O Senhor Vereador José Carlos Pereira esclarece que estão a ser tomadas todas as medidas para que o problema se

resolva definitivamente. -----

----- **ESTRADA CORTE TABELIÃO / ALCOUTIM – Pagamento de terrenos:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa á presente acta, desta fazendo parte integrante, referente às parcelas de terreno ocupadas, propriedade de Maria Gregória Vicente (Processo nº 7) e Gertrudes Maria Caimoto de Freitas e Sousa Pinto e de José de Caimoto e Sousa (Processo nº24), no sentido de manter o teor da deliberação tomada em reunião de 12/05/2004 que fixou o valor a pagar por metro quadrado em 0,75€ (setenta e cinco cêntimos), e pagar aos proprietários o valor correspondente a € 60 (sessenta euros) por cada árvore abatida. -----

----- Processo nº 7, total de 6 árvores perfaz o valor de € 360,00 (trezentos e sessenta euros), área ocupada 130m2 corresponde a € 97,50 (noventa e sete euros e sessenta cêntimos), total a pagar € 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Processo nº 24, total de 18 árvores perfaz o valor de € 1.080,00 (mil e oitenta euros), área ocupada 6030 m2 corresponde a € 4.522,50 (quatro mil quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), total a pagar € 5.602,50 (cinco mil seiscentos e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM, JUNTA DE FREGUESIA GIÕES, FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GIÕES E SOCIEDADE CIVIL DA FREGUESIA DE GIÕES:**

Foi presente uma proposta de acordo de colaboração em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a recuperação da Capela de S. Domingos, na Aldeia de Giões. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo de colaboração. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta de acordo de colaboração em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo o financiamento em 50% da aquisição de uma segunda ambulância para a Corporação dos Bombeiros. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo de colaboração, e a respectiva comparticipação de 50% do valor total da viatura, designadamente € 24365,05 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos). -----

----- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – Ano Lectivo 2009/2010:** Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2009/2010, constituído por memória descritiva, acta da reunião do Conselho Municipal de Educação, mapas de circuitos, e respectivas cartografias. A Câmara após apreciação do assunto e tendo em atenção as responsabilidades que são cometidas no âmbito do Decreto-Lei nº.229/84, de 05 de Setembro, em matéria de transportes escolares, deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação ao plano em causa, do qual resultarão encargos que ascendem a € 259.420,85 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **CUMEADAS – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS DAS CUMEADAS DO BAIXO GUADIANA:** Solicitando um subsídio no montante de € 3.000,00 (três mil euros), para fazer face às despesas inerentes à aquisição de equipamento para a equipa de Sapadores Florestais. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros). -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARTIM LONGO:**
Solicitando um subsídio no montante de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros),
para fazer face às despesas do projecto para arranjos exteriores da Capela de
Santa Justa. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,
conceder um subsídio no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros). -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALCOUTIM:**
Solicitando um subsídio para fazer face às despesas inerentes à reparação e
substituição dos sinos da torre da igreja de S. Salvador. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,
conceder um subsídio no valor de € 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez
euros). -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALCOUTIM:** Foi
presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para
todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta
fazendo parte integrante, com vista à atribuição de um subsídio no valor de €
820,84 (oitocentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos) à Fábrica da
Igreja Paroquial da Freguesia de Alcoutim, para pagamento da electricidade
da Capela de S. António – Núcleo Museológico de Arte Sacra. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade
aprovar a referida proposta. -----

----- **ASUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS - PEDIDO DE
ISENÇÃO DE TAXA – Licença especial de ruído para espectáculos:** Foi
presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de
ruído para espectáculos para a Festa de Verão em Vaqueiros, a realizar nos
dias 22 e 23 de Agosto do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,
isentar o pagamento da taxa. -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – Licença especial de ruído para espectáculos:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos para a Festa de Verão em Alcaria Queimada, a realizar no dia 09 de Agosto do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E CLUBE CAÇADORES E PESCADORES DO PEREIRO:**

Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma participação extraordinária no montante de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) como forma de contribuição para a construção da sede do Clube, na Localidade de Fonte Zambujo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM MARTIM LONGO NA EN 124 - Proposta de Trabalhos a Mais:**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, no sentido de que sejam aprovados os trabalhos a mais a preços contratuais no valor de € 2.353,75 + IVA (dois mil trezentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), trabalhos a mais imprevistos no valor de € 12.698,25 + IVA (doze milseiscentos e noventa e oito euros e vinte cinco cêntimos), num total de € 15.052,00 + IVA (doze mil cento e três euros e vinte cêntimos), correspondente a 14,71% do valor empreitada. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Xavier, aprovar os referidos

trabalhos no termos da informação supra mencionada. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. –

----- Antes do término da reunião o Senhor Presidente propôs ao executivo a não realização das reuniões no mês de Agosto, devido a ser o período habitual de férias, proposta que foi aceite por unanimidade. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária